



EDITAL Nº 04/2022

ABERTURA DE VAGAS – ENSINO PÓS-MÉDIO

A Escola Estadual de Ensino Médio Prof.^a. Maria Rocha torna público que estão abertas 220 duzentas vagas para os Cursos de Educação Profissional de Nível Pós-Médio, com início no primeiro semestre letivo de 2023.

1. PROCESSO SELETIVO, VAGAS E REGIME DOS CURSOS

O processo seletivo visa preencher as vagas para os seguintes Cursos:

- ✓ **CURSO TÉCNICO EM CONTABILIDADE – Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios**, na forma subsequente, de regime semestral, com duração de três semestres, totalizando 1.080 horas;
- ✓ **CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA – Eixo Tecnológico de Comunicação e Informação**, na forma subsequente, de regime semestral, com duração de quatro semestres, totalizando 1.200 horas, mais Estágio Supervisionado Obrigatório de 400 horas;
- ✓ **CURSO TÉCNICO EM SECRETARIADO – Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios**, na forma subsequente, de regime semestral, com duração de três semestres, totalizando 870 horas, mais Estágio Supervisionado Obrigatório de 200 horas.

| CURSOS | EIXO TECNOLÓGICO | CARGA HORÁRIA | VAGAS | | TOTAL |
|--------------------------|--------------------------|---------------|------------------|----|-------|
| | | | 1º SEMESTRE 2022 | | |
| | | | TURNOS | | |
| MANHÃ | NOITE | | | | |
| Técnico em Contabilidade | Gestão e Negócios | 1080 | 20 | 60 | 80 |
| Técnico em Informática | Informação e Comunicação | 1600 | --- | 60 | 60 |



| | | | | | |
|-------------------------|-------------------|------|----|-----|-----|
| Técnico em Secretariado | Gestão e Negócios | 1070 | 20 | 60 | 80 |
| TOTAL GERAL | | | 40 | 180 | 220 |

Observação: Se o número de alunos(as) matriculados(as) por turma, em cada Curso, for inferior a 20 alunos(as), não será efetivada a formação de turmas.

2. INSCRIÇÕES

2.1. De 07 a 27 de novembro de 2022.

2.2. As inscrições deverão ser feitas mediante o preenchimento da ficha de inscrição disponível no site da Secretaria de Educação (<http://www.educacao.rs.gov.br>). O preenchimento, a exatidão e a veracidade das informações, inseridas na ficha de inscrição, são de responsabilidade do(a) candidato(a).

2.3. Ao preencher o formulário de inscrição, o(a) candidato(a) deverá optar por apenas **um Curso**.

2.4. É requisito para **ingresso** ter concluído o **Ensino Médio** ou estudos equivalentes até o ato da matrícula.

2.5. Nas situações em que ficar comprovado o preenchimento de mais de uma ficha de inscrição para a Rede Estadual, será considerada a de número menor, constante no sistema informatizado de matrículas da Secretaria da Educação.

Atenção: Nem todos os celulares possuem compatibilidade com o formulário eletrônico da inscrição. Para ter certeza que a inscrição foi efetivada, o candidato deve obter no final da inscrição a tela com as seguintes informações: Data da inclusão, Hora da inclusão, Município, Nome do candidato, Número da inscrição e Termo de Responsabilidade.

3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

Cédula de Identidade, CPF e preenchimento de todos os campos da ficha de inscrição.



4. REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

É requisito para ingresso nos Cursos Técnicos em Contabilidade, Informática e Secretariado ter concluído o Ensino Médio ou estudos equivalentes até a data da matrícula. Ao se inscrever, o(a) candidato(a) aceita, de modo irrestrito, as condições contidas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento e se responsabiliza pelas informações declaradas na inscrição.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

Havendo mais candidatos(as) inscritos(as) do que as vagas oferecidas, será feito processo seletivo por meio de sorteio, com todos os candidatos(as) inscritos, conforme Regimento da Escola.

Serão sorteados todos(as) candidatos(as) inscritos (inscrições válidas) para preencher o número de vagas abertas conforme item 1, estes classificados como titulares e as demais posições no sorteio como suplentes.

6. SORTEIO

6.1. O sorteio será no dia **12 de dezembro de 2022**, às 19 horas e 30 minutos, no Auditório do Centro Tecnológico.

6.2. Responsáveis pelo sorteio: Equipe Diretiva e Conselho Escolar.

7. RESULTADO FINAL

A divulgação da listagem dos(as) candidatos(as) titulares e suplentes será até o dia **15 de dezembro de 2022** as 19 horas. As respectivas listagens serão afixadas na escola, publicadas no *site* da Escola (www.mariarocha.org.br) e demais redes sociais oficiais da escola (Instagram e Facebook).

O acompanhamento da divulgação dos resultados é de inteira responsabilidade dos(as) candidatos(as).

8. MATRÍCULA

8.1. Os(as) candidatos(as) classificados nos Cursos Técnicos devem realizar a matrícula nesta Escola, atendendo as seguintes orientações:



8.1.1. As Matrículas são presenciais na secretaria da escola.

8.1.2. As datas de matrículas seguem o calendário letivo de 2023 do governo estadual:

8.1.3. Matrícula Presencial dos Titulares:

8.1.3.1. Período: 02 a 13 de janeiro de 2023;

8.1.3.2. Horário: Manhã: das 8 horas às 13 horas;

8.1.3.3. Local: Secretaria da Escola.

8.1.4. Matrícula Presencial dos Suplentes:

8.1.4.1. Após dia 13 de janeiro de 2023

8.1.4.2. Será chamado pela escola de acordo com a quantidade de vagas disponível.

8.1.4.3. Horário: Manhã: das 8 horas às 13 horas;

8.1.4.4. Local: Secretaria da Escola.

8.1.5. Documentação:

8.1.5.1. Cópia e Original do Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

8.1.5.2. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

8.1.5.3. Cópia da Cédula de Identidade, CPF – CIC;

8.1.5.4. Uma foto 3x4 (recente);

8.1.5.5. Cópia do Comprovante de residência constando o CEP.

8.2. Estando a documentação completa, somente poderão assinar o pedido de matrícula o(a) próprio(a) candidato(a) ou o portador de procuração outorgada pelo(a) candidato(a). Não será efetuada a matrícula do(a) candidato(a) cuja documentação não atender ao solicitado neste Edital.

8.3. O(a) candidato(a) classificado(a) que não comparecer nas datas e horários determinados será considerado desistente, perdendo o direito à vaga.

8.4. Os(as) candidatos(as) com necessidades especiais, deverão comunicar na Secretaria da Escola no ato da matrícula a sua necessidade, para a Escola providenciar recursos para bom andamento dos estudos.

9. SUPLÊNCIA



9.1 Caso os(as) candidatos(as) classificados(as) como titulares no sorteio que não compareçam para efetuar a matrícula no período estabelecido, a Escola realizará a chamada de outros(as) candidatos(as), seguindo a ordem da referida classificação no sorteio.

9.2 Os(as) candidatos(as) chamados terão 03 (três) dias úteis para realizarem a matrícula,

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

10.2. O candidato deve ler e conhecer as condições contidas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento e se responsabiliza por todas as informações declaradas.

10.3. Será excluído do processo de seleção o candidato que descumprir as normas do presente Edital.

10.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Equipe Diretiva da Escola.

10.5. A Escola **orienta** observar os protocolos de segurança em relação ao COVID-19, como:

- ✓ Lave as mãos com água e sabão;
- ✓ Use álcool gel;
- ✓ Não compartilhe objetos pessoais;
- ✓ Se for espirrar, cubra o nariz e a boca;
- ✓ Se estiver com sintomas gripais utilize máscara;

OBSERVAÇÃO: Este edital pode sofrer alterações durante o período de inscrições, matrículas ou antes do início do ano letivo, em caso de orientações legais referentes à Educação Profissional que possam surgir.

Santa Maria/RS, 03 de novembro de 2022.

Isa Cristina Barbosa Pereira
Diretora
I.D. 2653974/01